



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

PORTARIA Nº. 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

EMENTA: EXONERAR SERVIDORA

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 36 c/c com os Incisos XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

RESOLVE:

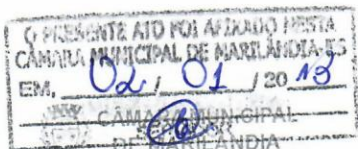
Artigo 1º - Exonera a senhorita **KATIA APARECIDA LUNZ**, brasileira, solteira, inscrito no CPF sob o nº. 098.896.287-08, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, nº. 013, Beco 266, centro, Marilândia-ES, do cargo de diretora administrativa da Câmara Municipal de Marilândia-ES de acordo com a Lei nº. 1.023 de 29 de fevereiro de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 02 de janeiro de 2013.

GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente



Laisa Camata
Assessora Gabinete

O PRESENTE ATO FOI APROVADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO
EM: 02/01/2013

Gilmara Passamani Pereira
Auxiliar Administrativo